

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

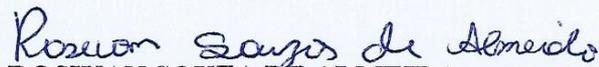
A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CENTRO DE UMBANDA CASA BRANCA DE OXALÁ

O Presidente da Associação Centro de Umbanda Casa Branca de Oxalá, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca todos os membros da Diretoria Executiva e os sócios efetivos para a **2ª Assembleia Extraordinária da Associação Centro de Umbanda Casa Branca de Oxalá**, para discussão e aprovação do ponto de pauta único: **I – Eleição dos conselheiros fiscais para o biênio 2022/2024 e ratificação da assembleia e da atual diretoria para atendimento do Parágrafo único do art. 20 do Estatuto Social**, para fins de registros em instituições financeiras e outras instituições; à realizar-se no dia 22 de julho de 2022, às 19h, e em segunda chamada, às 19h15, na Rua do Coqueiro, nº 2283, Bairro Nova Conquista, Barreiras, Bahia, CEP nº 47.800-000, confirmando participação no e-mail: casabrancadeoxala.barreiras@gmail.com.

Barreiras, Bahia, 19 de julho de 2022.

Atenciosamente,


ROSIVAN SOUZA DE ALMEIDA
Presidente

ATOS OFICIAIS
